

REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR

EMPRESA: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí – PI, e a empresa **VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)**, torna-se necessária a dilação de prazo, tendo em vista o caráter da continuidade dos serviços do objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços contínuos e essenciais ao Município de Santana do Piauí – PI.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato do Pregão Eletrônico Nº 043/2025, que versa sobre o objeto. **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa, **VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.

JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:900241
84349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.16 16:13:35
-03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

Recebi em ____/____/2025.

Representante Legal: HIRAN LAVOR NERI:42850398349

Assinado de forma digital por HIRAN LAVOR NERI:42850398349
Dados: 2025.12.19 09:11:46 -03'00'

CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1023/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF n° 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)**, inscrita no CNPJ: **05.439.562/0001-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Francisco Prota, N° 138, Centro, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.600-026, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Hiran Lavor Neri, portador do CPF n° 428.503.983-49, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2025**, originado da **Pregão Eletrônico N° 043/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 28/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração Geral	04.122.2005.0000	33.90.39

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1023/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

HIRAN LAVOR
NERI:428503983
49

Assinado de forma digital por HIRAN LAVOR
NERI:42850398349
Dados: 2025.12.26 11:27:28 -03'00'

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
S DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:39:47 -03'00'



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por ADONALDO GONÇALVES
DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:40:01
-03'00'

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

HIRAN LAVOR
NERI:428503983
49

Assinado de forma digital
por HIRAN LAVOR
NERI:42850398349
Dados: 2025.12.26 11:27:52
-03'00'

CONTRATADA:

VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)
Hiran Lavor Neri
Titular

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1023/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)

CNPJ: 05.439.562/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital
RODRIGUES:900241 por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
84349 Dados: 2025.12.26 11:37:40
-03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 2E3B66D5D0F54

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1023/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)
CNPJ: 05.439.562/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES-9002418 RODRIGUES-90024184349
 84349 0205.12.26.11:45:58
 03100

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 60717AC880944

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1000/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES)
CNPJ: 36.110.766/0001-76
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES-9002418 RODRIGUES-90024184349
 84349 0205.12.26.11:42:05
 03100

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: C5B62852AFE94

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1024/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO 24H, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)
CNPJ: 05.439.562/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES-9002418 RODRIGUES-90024184349
 4349 0205.12.26.11:45:58
 03100

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 78A1CDB0AAE04

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEX Nº: 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1013/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DA PREFEITA E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NAS DEMANDAS TRABALHISTAS, FINANCEIRAS, CIVIS, TRIBUTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS, ENTRE OUTRAS QUE ENVOLVAM O REFERIDO MUNICÍPIO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO MPE, MPF E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM ATUAÇÃO NO 1º GRAU".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ALCVOGADOS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES-9002418 RODRIGUES-90024184349
 84349 0205.12.26.11:45:58
 03100

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Agente de Contratação